



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: camaraigrejinha@gmail.com , www.cmigrejinha.com.br

Exmo Sr.

CARLOS RIVELINO KARLOH

Presidente da Câmara de Vereadores

A **Mesa Diretora**, infra-firmada, mui respeitosamente, vem à presença de Vossa Excelência solicitar que seja submetida à apreciação Plenária a seguinte emenda modificativa:

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 11/2017, alterando a redação do artigo 1º que passa a ter a redação abaixo:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a contratar, em caráter emergencial, 01 (um) Agente de Serviços Gerais, pelo período de licença maternidade e férias a ser gozada pela servidora Gorete Leindecker.

CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, AOS 29 DE MAIO DE 2017.

Vereador **CARLOS RIVELINO KARLOH**
Presidente

Vereador **GILMAR PEREIRA DA SILVA**
Vice-Presidente

Vereador **JOÃO BATISTA LOPES DOS SANTOS**
Secretário